

DECRETO Nº 5724, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

“prorroga o prazo para requerimento do Auxílio Combustível”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até 28/02/2018, o prazo estabelecido através do Decreto Municipal nº 5708, de 10/01/2018, para requerimento da concessão do auxílio combustível.

Art. 11 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 09 de fevereiro de 2018.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração